

# SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . CAPA . SÁBADO, 01 A 07 DE SETEMBRO DE 2018 .

## Vereador quer que conselheiros tutelares sejam reconhecidos servidores públicos

Divulgação/CMNI



### Vereador Carlão Chambarelli

Com base no Acórdão nº 16.878 datado de 27/09/2000 (Ministro Nelson Jobim), o vereador Carlão Chambarelli solicitou através de Ofício que será encaminhado à Prefeitura, que a legislação municipal reconheça os Conselheiros Tutelares como membros do quadro de servidores públicos quando estiverem no exercício da função.

Segundo diz o Acórdão, o con-

selheiro tutelar ocupa cargo público criado por lei e com função pública relevante recebe remuneração dos cofres públicos, desempenha um serviço público habitualmente, cumpre expediente, logo por conclusão lógica, trata-se de um servidor público, mas como não há essa previsão nas leis municipais, logo não detém as garantias que deveriam ter como servidor.



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui